**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**CASA CIVIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DECRETOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2012**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, e parágrafo único da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**RECONDUZIR**

JESUALDO PEREIRA FARIAS, Professor da Universidade Federal do Ceará, ao cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 20 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, e parágrafo único da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**RECONDUZIR**

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ao cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 20 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

***(Publicação no DOU n.º 184, de 21.09.2012, Seção 2, página 02)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1.185, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nomear STELA MARIA MENEGHEL, CPF nº 168. 562.598-32, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior, código DAS-101.4, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 184, de 21.09.2012, Seção 2, página 20)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

**Em 19 de setembro de 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nº 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

LUCIANA ROCHA MANCINI, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Educação, de 22 a 27.09.2012, trânsito incluso, para assessorar o Ministro da Educação durante a 67ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas-ONU, nos Encontros Bilaterais e na iniciativa do Secretário-Geral da ONU sobre Educação Global, no contexto da participação da Presidenta Dilma Rousseff, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e §1º (Processo 23123.001322/12-27).

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 184, de 21.09.2012, Seção 2, página 20)***